

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

CLORI PEROZA, Prefeita de Ipuçu e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26, promulga a seguinte Resolução:

Considerando a manutenção dos valores das contribuições dos Municípios com correção pelo INPC de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) com base na inflação apurada no ano de 2023, **acrescido de a aporte financeiro acordado em Assembleia, conforme Anexo I;**

Considerando a manutenção das atividades de prestação de serviços e auxílio aos municípios em patamar **equivalente** ao de 2023;

Considerando o pagamento do Piso Nacional dos Engenheiros e Arquitetos para os colaboradores da AMAI;

Considerando ajuste nas despesas administrativas, baseada nas despesas realizadas até dezembro/2022 e projetadas com acréscimo 3,71%.

Considerando a reserva de contingência no valor mensal médio de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para eventuais despesas extraordinárias;

Considerando os investimentos que atendam portfólio de projetos e planejamento administrativo;

Considerando que a proposta de orçamento foi apresentada e aprovada em Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação nº 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar, como aprovada, a previsão orçamentária da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), para o exercício de 2023, na ordem de **R\$ 2.118.240,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais)**

2- As receitas seguem o seguinte desdobramento:

<i>Receita</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
Contribuições Municipais	R\$ 2.118.240,00

3- As despesas seguem o seguinte desdobramento:

<i>Item</i>	<i>total</i>
Despesa Pessoal (folha + encargos)	R\$ 2.118.240,00
Material de consumo	R\$ 45.792,00
Despesas Fixas PJ	R\$ 505.334,77
Investimentos	R\$ 73.000,00
Reserva de contingência	49.200,00
Despesa Total	R\$ 2.118.240,00

4- As despesas e investimentos realizados deverão atender aos objetivos da Entidade e sempre respeitar o equilíbrio financeiro.

5- A Reserva de Contingência deverá atender possíveis passivos contingentes e outras despesas imprevistas.

6- O detalhamento das receitas e despesas são demonstradas nos Anexos I e II desta resolução;

7- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Xanxerê, SC, 8 de fevereiro de 2024



CLORI PERZA
Prefeita de Ipuçu
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)

Anexo I

Reajuste das contribuições mensais dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), os quais passam a vigorar a partir de 1º de março:

Abelardo Luz	R\$ 14.225,00	Quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais
Bom Jesus	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Entre Rios	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Faxinal dos Guedes	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Ipuçu	R\$ 12.151,00	Doze mil, cento e cinquenta e um reais
Lajeado Grande	R\$ 11.114,00	Onze mil cento e quatorze reais
Marema	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Ouro Verde	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Passos Maia	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Ponte Serrada	R\$ 12.151,00	Doze mil, cento e cinquenta e um reais
São Domingos	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Vargeão	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Xanxerê	R\$ 27.180,00	Vinte e sete mil, cento e oitenta reais
Xaxim	R\$ 21.995,00	Vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais.

